



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"De mãos dadas com o Cidadão"

RESOLUÇÃO Nº 180/2003

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO GUARAPARIENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido a **Sra. MARILDA CARVALHO DOS SANTOS**, o Título de Cidadã Guarapariense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 25 de novembro de 2003.


MARCO ANTÔNIO NADER BORGES
Presidente da C.M.G